

5.3 Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “ **Aspectos processuais e procedimentais da ação de improbidade administrativa** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 29 de julho de 2020

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

EDITAL Nº 117/2020

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “ **Juízo de admissibilidade dos recursos de acordo com o CPC/15 e a jurisprudência**”

1 Da capacitação:

1.1 Nome: Juízo de admissibilidade dos recursos de acordo com o CPC/15 e a jurisprudência

1.2 Modalidade : a distância

1.3 Público-alvo: Servidores efetivos do TJPE

Número de Vagas: 120 (cento e vinte)

1.5 Datas: 14 e 17 de agosto de 2020

1.6 Horário: 14h às 16h

1.7 Carga horária: 04 h oras

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

** Configuração recomendada para uma melhor experiência nos webinários ESMAPE*

Do Conteúdo Programático:

Juízo de admissibilidade e juízo de mérito dos recursos.

Recurso inadmissível, prejudicado ou sem impugnação específica.

Competência, momento e objeto do juízo de admissibilidade.

Enunciados administrativos do STJ aplicáveis ao juízo de admissibilidade.

Requisitos intrínsecos e extrínsecos dos recursos e as diversas polêmicas existentes.

Plano da validade dos atos processuais, vícios sanáveis no exame da admissibilidade recursal e princípio da primazia do julgamento do mérito.

A proibição de decisão surpresa na inadmissibilidade dos recursos.

3 Da docente:

Dulce Dias Ribeiro Pontes

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 30 de julho a 11 de agosto de 2020, a partir das 13h.

4.2 Serão permitidas 140 (cento e quarenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 120 (cento e vinte) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 12 de agosto de 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, no dia 14 de agosto de 2020, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

5.2 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do webinar. A frequência será aferida através de sondagens que serão lançadas durante o webinar.

5.3 Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “ **Juízo de admissibilidade dos recursos de acordo com o CPC/15 e a jurisprudência**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 29 de julho de 2020

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape